ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONTEMPLANDO OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL.

1 – DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal da Educação, para atender os estudantes da rede municipal, durante o segundo semestre do ano de 2022.

Item	Descrição	Quant	Un	Preço médio unitário	Valor Total
01	**Açúcar cristal**, em embalagem plástica de 5 kg, apresentando rótulo com **prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.**	72	Pcts	R$22,36	R$1.609,92
02	**Amido de Milho**, embalagem em saco plástico atóxico, com 500grs (quinhentas gramas) ou 1kg (um quilo). Validade **mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega**	60	Kg	R$ 8,03	R$481,80
03	**Aveia em flocos finos**, embalagem de 500 g. Apresentando rótulo e **validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.**	50	Pcts	R$ 8,15	R$407,50
04	**Bolacha salgada**, tipo cream cracker embalagem de 400g, com identificação de procedência, informações nutricionais e prazo de **validade mínimo de 12 meses a contar do recebimento.**	384	Pcts	R$5,67	R$2.177,28
05	**Bolacha doce tipo leite**, embalagem 400 g, com identificação de procedência, informações nutricionais e prazo de **validade mínimo de 12 meses a contar do recebimento.**	384	Pcts	R$ 5,24	R$2.012,16
06	**Cacau 70%**, sem açúcar, embalagem 200 g. Com **prazo de validade mínimo de 12**	50	Pcts	R$15,24	R$762,00

	meses a contar da data de entrega.				
07	**Carne bovina moída**, congelada, com no máximo 15% de gordura, isenta de cartilagens e ossos. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas. Em embalagem transparente, atóxica, **de 1 Kg**, identificada individualmente com: SIF ou CISPOA, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, endereço de fabricante e distribuidor,	300	Kg	R$32,29	R$9.687,00
08	**Cenoura**, sem folhas, nova, de primeira qualidade, tamanho médio com casca sã, sem rupturas, limpa e sem-terra.	140	Kg	R$ 5,04	R$705,60
09	**Colorau em pó**, embalagem de 500 g. Com **prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.**	40	Pcts	R$ 9,87	R$394,80
10	**Corte de frango (coxa e sobrecoxa)**, sem dorso, congelados, sem tempero, acondicionados em embalagens plásticas individuais, especificando o peso, procedência e o prazo de validade na embalagem. Deve ter certificado de inspeção estadual ou federal. Com **prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.**	400	Kg	R$10,88	R$4.352,00
11	**Ervilha** congelada selecionada, lavada, branqueada embalada e estocada nos padrões técnicos, grãos uniformes, embalados em sacos de polietileno de 500 gramas, **Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega**	60	Pcts	R$12,15	R$729,00
12	**Extrato de tomate,** de primeira qualidade selecionados, sem pele, sem sementes, embalagem de 340 g, e **prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.**	100	Unid	R$ 2,74	R$274,00
13	**Farinha de trigo especial**, tipo 1, obtido do trigo moído limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9)	50	Pcts	R$19,28	R$964,00

	embalagem de **5 kg**. Com registro no órgão competente. **Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.**				
14	**Fermento em pó químico**, embalagem plástica de 250 g, apresentando rótulo, contendo procedência e data de validade. **Prazo de validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.**	42	Unid	R$6,59	R$276,78
15	**Iogurte com polpa de frutas,** sabor morango, bandeja com 06 unidades, cada unidade pesando 90 g, totalizando 540 g. **Prazo de validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.** **OBS.: bebida láctea proibida.**	520	Band	R$ 5,77	R$3.000,40
16	**Lentilha** tipo 01, nova, de primeira qualidade, embalagem plástica transparente de **500 g**., sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Com data de fabricação e prazo de **validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega.**	80	Pcts	R$ 7,34	R$587,20
17	**Maçã gala**, devem estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	200	Kg	R$ 7,02	R$1.404,00
18	**Mamão formosa**, deve estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	100	Kg	R$8,65	R$865,00
19	**Massa alimentícia com ovos**, tipo parafuso, embalagem plástica de **1 kg**, apresentando procedência e prazo de validade. **Com prazo de validade mínimo de 12 meses no momento da entrega.**	250	Kg	R$7,33	R$1.832,50
20	**Óleo de soja,** embalagem de polietileno de **900 ml**. Com **prazo de validade**	120	Unid	R$12,40	R$1.488,00

	mínima de 12 meses a contar da data de entrega.				
21	**Proteína de Soja,** texturizada, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. De 400g a 500g.	60	Pcts	R$18,19	R$1.091,40
22	**Sagu** tipo 01, embalagens de **500g**. Com **prazo de validade mínimo de 12 meses .**	240	Pcts	R$ 4,81	R$1.154,40
23	**Tomate** de tamanho regular, de 1ª qualidade, mistas entre verdes e maduras, de polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	100	Kg	R$8,08	R$808,00
24	**Vinagre de maçã**, embalagem 750 ml, contendo rótulo, procedência e data de validade. Com **prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.**	72	Unid	R$ 4,60	R$331,20
					R$ 37.395,94

2 – DAS AMOSTRAS:

2.1- Para os itens **07** e **15** deverão ser apresentadas amostras do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, em embalagem original no tamanho solicitado nas especificações dos itens. As embalagens deverão ser entregues em até 03 (três) dias úteis após a divulgação dos licitantes vencedores do processo licitatório, identificados com data e nome da empresa.

2.2- As amostras passarão por avaliação sensorial (cor, sabor, odor, consistência) realizada pela chefe do setor de Alimentação Escolar e pelo nutricionista, sendo desabilitado aquele produto que não atender os requisitos técnicos da especificação do item.

3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1- Os produtos devem ser de qualidade, boa apresentação e em embalagens adequadas conforme cada item.

3.2- Deverá ser seguida a orientação descrita na licitação em relação a gramas das embalagens e data de validade mínima.

4 – JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas escolas municipais do município de Faxinal do Soturno, garantindo melhor rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

5 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

5.1- Os produtos devem ser fornecidos de acordo com as normas técnicas vigentes, destacando-se a necessidade de observância aos cuidados necessários já previamente estabelecidos no contexto geral deste documento.

5.2- A critério da Secretaria de Educação, departamento de alimentação escolar, as instalações dos licitantes poderão ser vistoriadas para verificação de sua capacidade técnica operacional.

6 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A fiscalização das entregas dos serviços será exercida pelo nutricionista Sergio Pedruzzi da Costa matricula nº 1789-2/1 e-mail pedruzzicosta@bol.com.br servidor devidamente autorizado pelo município, que comprovará o fiel e correto cumprimento da execução contratual.

7 – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega deverá ser feito em até 15 dias após solicitações feita pela Secretaria da Educação.

8 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

8.1- A entrega dos itens será realizada no depósito da alimentação escolar situado na rua Sete de Setembro, nº 790, anexo ao antigo seminário.

8.2- O horário das entregas deverá ocorrer das 07:30-11:00 e das 13:00 até 16:30.

8.3- As entregas deverão obedecer às datas de solicitação realizada pelo setor de alimentação escolar.

9 – PRAZO E VIGÊNCIA DE CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato será de seis meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Quando serão finalizadas as solicitações da Secretaria da Educação

10 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a cada entrega mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pelo responsável pela fiscalização do contrato.

11 – DA ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado para a aquisição de produtos alimentícios para a alimentação escolar é de **R$ 37.395,94** (Trinta e sete mil trezentos e noventa cinco reais com noventa e quatro centavos).

Faxinal do Soturno,18 de julho 2022.

Simone Cancian Stieler
Secretária de Educação, Cultura e Desporto